ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2020

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 28 DE ABRIL DE 2.020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SELMA SHIRLEI DA SILVA PEREIRA E DÁ "OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 113 § 1° da Lei 724/15, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1° - Concede Licença Prêmio a servidora Selma Shirlei da Silva Pereira, função de Auxiliar administrativo + Chefe de Div. Adm. Orçamento e Finanças, referente período aquisitivo quinquênio 2.015 a 2.020, e a mesma está sendo um mês de licença a partir 04 de Maio de 2.020 e dois meses convertida em pecúnia por interesse da administração.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Hilton Emerick de Paiva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 ABR. 2020 - 06 MAIO 2020
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
28 ABR. 2020 - 06 MAIO 2020
De: / / a / /
RESPONSÁVEL

Maria de Fátima Moreira de Almeida
Assessora Especial
Port. nº 4316/2018